



EDITAL N° 051/2021 – COPESE/UFT, DE 21/09/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2021.1
ALTERAÇÃO DA CIDADE DE PROVA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando problemas logísticos na cidade de Arraias-TO, que não dispõe de rede hoteleira capaz de acomodar todos os candidatos inscritos nas vagas vinculadas ao câmpus de Arraias, que terão que participar da 1ª Etapa do certame, e, em conformidade com o item 12.17 do Edital de Abertura, torna pública a **abertura do prazo para que os candidatos inscritos nas vagas 2021.1/PMS/0004, 2021.1/PMS/0005, 2021.1/PMS/0006, 2021.1/PMS/0007, 2021.1/PMS/0008 e 2021.1/PMS/0009, possam alterar a cidade de realização da prova, excepcionalmente, para a 1ª Etapa do concurso** objeto do Edital de Abertura nº 026/2021, de 17/06/2021, conforme discriminação a seguir:

1. Será **facultada apenas** aos candidatos inscritos para as vagas do câmpus de Arraias, descritas no caput deste Edital, a alteração da cidade de realização da Prova Escrita. A alteração poderá ser feita **da cidade de Arraias-TO para a cidade de Palmas-TO**. A alteração prevista neste Edital valerá **apenas** para a 1ª Etapa do certame.
 - 1.1. O prazo para os candidatos efetuarem a alteração citada no item anterior será do dia **24/09/2021 até o dia 06/10/2021**.
 - 1.2. Os candidatos inscritos para as vagas do câmpus de Arraias, poderão alterar a cidade de realização da Prova Escrita, 1ª Etapa do certame, dentro do prazo previsto no item anterior, por meio de **formulário específico** que será disponibilizado na página do concurso, no endereço www.copese.uft.edu.br.
2. Solicitações de alteração enviadas fora do prazo e/ou por outro meio, que não seja o descrito no item 1.2 deste Edital, **não** serão acatadas.
3. Após a alteração de que trata este Edital, não haverá, **em hipótese alguma**, possibilidade de nova alteração da cidade de realização da Prova Escrita, 1ª Etapa do certame. Será de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinado.
4. Para as **demais vagas do concurso, seguem mantidas as cidades de aplicação da Prova Escrita**, conforme item 1.3 do Edital de Abertura e seus subitens.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor